

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
52164/2019	ADELAIDE MELO DOS REIS SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
2004/2020	JOSE NASCIMENTO DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
70305/2019	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	R. A. TERRENO
64002/2019	G. INKORP EMPREENDIMENTOS IMOBOLIARIOS LTDA	R. A. TERRENO
62111/2019	GLADEMIR MENEZES LOIOLA	R. A. TERRENO
66908/2019	ANTONIETA MOREIRA SILVA	R. A. TERRENO
20085/2019	MARIA ANGELINA DOS SANTOS	A.LOGRADOURO
76526/2019	JOÃO CARLOS SILVA SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
16279/2020	CARLOS ALBERTO F. DE JESUS	CANC.DUPLICIDADE
2404/2020	JOSEFA ANTAS FRAGA	CANC.DUPLICIDADE
73052/2019	CELIA ROSE G. DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
68801/2019	FILADELFO BARBOSA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
15519/2019	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO

Salvador 06 de Janeiro de 2021.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada à **D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 10.635.663/0001-36**, com sede no Estado da Bahia, conforme consta no Processo n.º 3442/2020-SEMGE, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu com o Contrato n.º 12/2020 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato acima citado.

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES**, em 04 de Janeiro de 2021.

**THIANE COELHO OLIVEIRA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n.º 400/2019, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n.º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n.º 011/2019 - Processo n.º 17.074/2019. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado o fim do recebimento dos envelopes até **28/05/2021 às 17:00 horas**.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) ou [www.saude.salvador.ba.gov.br](http://www.saude.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 06 de Janeiro de 2021.

**MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n.º 400/2019, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n.º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n.º 013/2019 - Processo n.º 18.189/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO MÓVEL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado o fim do recebimento dos envelopes até **28/05/2021 às 17:00 horas**.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) ou [www.saude.salvador.ba.gov.br](http://www.saude.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 06 de janeiro de 2021.

**MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n.º 400/2019, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n.º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados

no Chamamento Público n.º 020/2019 - Processo n.º 7.743/2020. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E CENTROS DE SAÚDE MENTAL - CSM DO MUNICÍPIO DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado o fim do recebimento dos envelopes até **28/05/2021 às 17:00 horas**.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) ou [www.saude.salvador.ba.gov.br](http://www.saude.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 06 de janeiro de 2021.

**MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal n.º 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7723	EZEQUIEL BARROS COSTA ME	0118/DSSF	07.689.500/0004-74
02	P7647	BALBINO BAR EIRELI	347-I	29.401.367/0001-07
03	P7015	BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	093/18 RV	97.422.620/0010-41
04	P6505	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	056 RV	11.965.515/0008-19
05	P6184	MED MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	013 RV	01.329.190/0001-58
06	P6627	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	017/18 RV	02.212.937/0012-09
07	P6999	WPR COMÉRCIO DE CARNES EIRELI	00010DSB	15.717.227/0010-10
08	P7989	MEDVIDA ORALCLASS ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA EPP	015CAR2020	00.303.696/0001-25
09	P6940	CDC CANELA DENTAL CLINIC LTDA ME	052/18 RV	07.300.883/0001-02
10	P6923	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	000707	39.346.861/0444-52
11	P6980	BEATRIZ CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	DSC0010	25.151.157/0001-49
12	139/1995	CARVALHO ALIMENTOS LTDA	1677-X	*****
13	00075/1994	RESTAURANTE O SERTANEJO LTDA	2173-Y	*****
14	P7163	MTA FARMÁCIA EIRELI ME	526-E/DSCB	24.354.097/0001-07
15	P6511	FARAILDES FERREIRA SANTOS ME	066-17/DSL	04.534.906/0001-47
16	P6672	ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA	011CAR18	13.567.722/0001-74
17	P502	JAGUARIBE COMÉRCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	001370	73.865.990/0001-02
18	P471	JAGUARIBE COMÉRCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	001170	73.865.990/0001-02

Salvador, 06 de janeiro de 2021

**RAONI RODRIGUES**  
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P7093	FERNANDO LUIZ PEIXOTO DE MATOS SANTOS	297-I	29.349.288/0001-96